



CONVITE

Prezados (as), o Conselho Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos, vem através deste, convidá-los (as) para participar do processo de escolha **das novas entidades que se farão representar no Conselho Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos 2021/2023**, em Assembléia Pública, tendo em vista a obrigação legal de renovação do mandato de entidades-membro do Conselho que acontecerá no **dia 26 de agosto de 2021, às 15:00 horas**, na Câmara Municipal de Governador Celso Ramos (Rua Benoni Grapp, nº 65 - CEP: 88190-000, Calheiros, Governador Celso Ramos/SC).

Para a participação, a sua Entidade deverá indicar um representante conforme a Lei nº 1020/2015, o Conselho Municipal de Saúde será renovado a cada dois anos nos seguintes segmentos:

I – 01 (um) Representante Titular dos funcionários municipais do Sistema Único de Saúde – SUS que trabalham no município;

01 (um) Suplente

II – 01 (um) Representante Titular dos Prestadores de Serviços na Área da Saúde;

01 (um) Suplente

III – 01 (um) Representante Titular da Secretaria de Finanças;

01 (um) Suplente

III – 01 (um) Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde;

01 (um) Suplente

VI – 04 (quatro) Representantes Titular dos Usuários

04 (quatro) Suplentes

Obs.: Podendo ser representados por membros das seguintes entidades:

- a) Representante da Associação de Pais e Professores;**
- b) Representante de Entidade religiosa;**
- c) Representante de Associação de moradores;**
- d) Representante da Colônia de Pescadores.**

Para que a sua Entidade possa participar do processo é necessária a inscrição através do e-mail: conselho.saude.gcr.@gmail.com, ou link: <https://docs.google.com/forms/d/1dStenOaeX8npEI2BND7GFoHMOsKzIhbFM4IkWLMdVIE/edit?usp=sharing>. As inscrições acontecerão **entre os dias 16/08/2021 a 20/08/2021 até as 16:00 horas**, com a apresentação da seguinte documentação:



1. Ofício com indicação de um representante da entidade;

A participação de sua Entidade nesta assembléia é de fundamental importância, posto que o Conselho Municipal de Saúde define a política de saúde no município, inclusive, nos aspectos econômicos e financeiros, de acordo com as diretrizes e normas do Sistema Único de Saúde-SUS. O controle social depende da organização e participação de todos.

Governador Celso Ramos, 27 de julho de 2021.


ALEX SANDRO VALADARES PINTO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde